Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 28 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 089/2018
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 009/2018.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 75.605,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 75.605,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 009/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
28 FEV. 2018
PROTOCOLO Nº 76/2018

Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA

PREFEITURA DE VASSOURAS
RESPONSABILIDADE COM O QUE É DE TODOS

Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 009/2018 Vassouras, 28 de fevereiro de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª.,Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 75.605,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Suplementar, justifica-se em virtude de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, no recurso SUAS, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0008, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Remeto Anexo I, contendo o balancete contábil de verificação, elaborado em 31/12/2017, comprovando o superávit mencionado.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 75.605,40 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.605,40 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0008 - R$ 75.605,40

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0049	**Programa Municipal de Atenção à Família em S. de Vulnerabilidade Social**	
08.244.0049.2180	**Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**	
3190.04.00.0008	**Contratação por Tempo Determinado**	**R$ 36.933,33**
3390.30.00.0008	**Material de Consumo**	**R$ 6.000,00**
3390.32.00.0008	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	**R$ 2.000,00**
3390.36.00.0008	**Outros Serviços de Terceiros P. Física**	**R$ 1.056,40**
3390.30.39.0008	**Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**	**R$ 29.615,67**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, da fonte de recursos **SUAS – fonte 0008**.

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 no recurso suas – fonte 0008, no valor de **R$ 75.605,40 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de fevereiro de 2018.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

CONTA VINCULADA: 29610-4

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 75.605,40	Restos a Pagar	
		Consignações	
		Outras Obrigações	
		Superávit	*R$ 75.605,40*
TOTAL	**R$ 75.605,40**	**TOTAL**	**R$ 75.605,40**

Vassouras, 26 de Fevereiro de 2018.